



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

À Senhora


JANAINA LIMA SILVA COSTA

Avenida Vale Albino Pratius 1, S/N, bairro Pratius I,
Pindoretama/CE, CEP 62.860.-000,

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, convoca a Senhora **JANAINA LIMA SILVA COSTA**, 1ª suplente, filiada ao Partido Socialista Brasileiro - PSB, para se fazer presente no dia **08 de Fevereiro de 2023**, às **09:00 horas**, no **Plenário Ari Nelson**, Câmara Municipal de Pindoretama, na **Rua Padre Antônio Nepomuceno, nº 56**, para tomar posse no cargo de vereadora da Câmara Municipal de Pindoretama, na vaga pertencente ao edil **JOSÉ PEREIRA DA SILVA (NEGO BOM)** o qual se encontra licenciado, o que faz por força da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0200612-90.2022.8.06.0146, e em conformidade com o disposto no art. 41 da Lei Orgânica Municipal. A convocada deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos:

- a) **RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições; diploma de suplente; declaração de bens; e declaração de não acumulação de cargos públicos.**

Pindoretama/CE, 07 de fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente Da Câmara Municipal de Pindoretama

*Recebido 07.02.2023
13:45*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

TERMO DE POSSE


Aos oito dias do mês de fevereiro no ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Ari Nelson, Câmara Municipal de Pindoretama, na Rua Padre Antônio Nepomuceno, nº 56, perante a Presidente deste Poder, compareceu a Senhora **JANAINA LIMA SILVA COSTA**, 1ª suplente, filiada ao Partido Socialista Brasileiro – PSB, devidamente convocada para assumir na vaga pertencente ao edil José Pereira da Silva, o qual se encontra licenciado, por força da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0200612-90.2022.8.06.0146, e em conformidade com o disposto nos Artigos 40 e 41 da Lei Orgânica Municipal. Depois de exibido o diploma, a vereadora empossada fez o seguinte juramento como ordena o Artigo 04º, §5ª, do Regimento Interno da Câmara Municipal:


“PROMETO CUMPRIR COM DIGNIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DO MUNICÍPIO”.

Assim sendo, nos usos das atribuições conferida pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Pindoretama e da Constituição Estadual e Federal, **DECLARO** empossada a Senhora **JANAINA LIMA SILVA COSTA** no Mandato de Vereadora do Município de Pindoretama/Ce. Este termo de posse vai assinado pelo Presidente e pelo empossado.

Câmara dos Vereadores de Pindoretama/CE

Pindoretama 08 de fevereiro de 2023.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente Da Câmara Municipal de Pindoretama


JANAINA LIMA SILVA COSTA
Empossada